



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 035/2019

Os Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada que liga a Comunidade de Meia-Légua com a Comunidade de Boqueirão dos Thomas, no trecho próximo a propriedade da Senhora Maria Muller Bremenkamp, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de junho de 2019.


LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

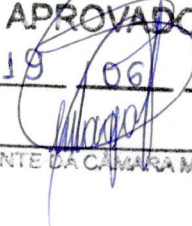
Vereador – PMN

Autor da Indicação


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – PP

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 19/06/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Com a aproximação do período das chuvas, se faz necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta deficiência no que diz respeito ao escoamento das águas.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores de veículos e aos cidadãos que residem naquela região.

Vale lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.